



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 76/2024

Assunto: Recolocação do Pedestal da Placa de Indicação da Rodovia “Modesto De Bortoli”

Os Vereadores que a presente subscreve, nos termos regimentais, solicita ao Executivo Municipal/Departamento Rodoviário a **recolocação do pedestal da placa de identificação da Rodovia "Modesto de Bortoli", ao lado da PRT 280.**

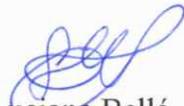
Justificativa:

Conforme evidenciado nas fotografias anexas, durante a recente limpeza das laterais da rodovia, realizada pelos servidores da Prefeitura, o pedestal da referida placa foi deslocado de sua posição original, empurrada para dentro da mata, encontrando-se atualmente fora do local.

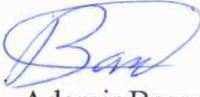
A configuração da placa em sua posição correta é necessária para garantir a identificação adequada da via, facilitando a orientação dos motoristas que por ali transitam. Além disso, a recolocação contribui para a segurança e organização do tráfego, uma vez que uma sinalização clara e bem posicionada minimiza o risco de desorientação dos motoristas.

Agradecemos a atenção e aguardamos a realização da recolocação com a maior brevidade possível, de modo a restabelecer as condições ideais de sinalização.

Mariópolis, 04 de novembro de 2024.


Luciano Bellé

Vereador


Ademir Basso

Vereador.

